



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 48/2022

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Reuniram-se os Nobres Edis, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo 1270, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (30/11/2022), para a realização da 8ª (oitava) Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 17ª (décima sétima) Legislatura. A Sessão teve início às dezoito horas e quinze minutos (18h15min) e contou **com a presença dos seguintes Vereadores:** Delmar Cezar Balzan – PP; Dirceu Alchieri – MDB; Edson Wilmsen – PDT; Gean Denardin – PSDB; Ercio Marques Schappo – PSD e o Vereador Valdomiro Brizola – PDT. Inicialmente, o Senhor presidente agradeceu o comparecimento de todos e havendo quórum legal declarou aberta a Sessão, solicitando em seguida a realização da leitura bíblica escolhida para este dia. Continuando, entrou em discussão a Ata da Sessão anterior a qual não havendo manifestações, foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno. Na sequência passou-se a **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA:** Leitura do *Edital de Convocação nº 08/2022* e também da *Errata* de Edital de Convocação nº 08/2022. Leitura do **Requerimento nº 27/2022:** “*Requer, conforme o artigo nº 143 do Regimento Interno, a quebra de interstício regimental e dispensa de pareceres do Projeto de lei Complementar nº 05/2022*”. Autor: Brizolinha, Número de Protocolo: 986. Passou-se então para a **ORDEM DO DIA:** Discussão e Votação do **Requerimento nº 27/2022:** “*Requer, conforme o artigo nº 143 do Regimento Interno, a quebra de interstício regimental e dispensa de pareceres do Projeto de lei Complementar nº 05/2022*”. Autor: Brizolinha, Número de Protocolo: 986. Não houve manifestação e a proposição foi aprovada por unanimidade dos presentes. 1º Discussão e Votação do **Projeto de Lei Complementar nº 05/2022:** “*Altera a Lei Complementar nº 14/2022 e dá outras providências*”. Autor: Américo Bellé - Prefeito, Número de Protocolo: 979. Novamente não houve manifestação dos Vereadores e Sequencialmente a proposição foi aprovada por unanimidade. 2º Discussão e Votação do **Projeto de Lei Complementar nº 05/2022:** “*Altera a Lei Complementar nº 14/2022 e dá outras providências*”. Autor: Américo Bellé - Prefeito, Número de Protocolo: 979. Novamente não houve manifestação dos Vereadores e na sequência a proposição foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais constando na pauta para este dia, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às dezoito horas e trinta e dois minutos (18h32min). Por determinação do secretário da Mesa desta Sessão, Vereador Edson Wilmsen, eu, Paulo de Lima Gonçalves, Técnico Legislativo, matrícula nº 20, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

Assinam a presente ATA:

- Cladir Sinesio Klein - MDB.....

- Delmar Cezar Balzan – PP (2º Secretário).....

- Dirceu Alchieri – MDB.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário)
- Ercio Marques Schappo – PSD (Presidente).....
- Geancarlo Denardin – PSDB.....
- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes -PSDB.....
- Sérgio Ullrich- PT (Vice-Presidente)
- Valdomiro Brizola- PDT.....

ATA Nº 48/2022